



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 214/2020

Campo Grande, 18 de junho de 2020

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio do CREF11/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a licitação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos processos de pregão, conforme dispositivo da Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários Rodrigo Sá Pereira e Luana Rodrigues Lopes para exercerem as atribuições de pregoeiros do CREF11/MS.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor equipe de apoio os funcionários Lorena Stefania Puhl Rodrigues, Leda Márcia Cardoso, Hellen Leite, Elisângela Doirado e Leonardo Peixoto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18.06.2020.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente em exercício

CREF11/MS

DOU nº 116, Seção 2, Página 41 de 19.06.2020

